



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 63/SEMASF/2024

***Autoriza deslocamento da servidora para a cidade de
Cacoal/RO***

O **Chefe do Gabinete**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- autorizar a servidora abaixo para se deslocar a Cidade de Cacoal /RO

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMASF

ART. 2º - A servidora ira se deslocar para a Cidade de Cacoal/RO, para participar nos dia 30, 31 de Julho e 01 de agosto de 2024 da Imersão em Gestão do Suas que tem como oobjetivo auxiliar as Secretarias Municipais na gestão, planejamento e execução da Política de Assistência Social, por meio de experiências inovadoras que visam a eficiência, eficácia e efetividade na oferta dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

ART. 3º - O Período autorizado para o deslocamento deverá ser o abaixo descrito.

Saída de Ji-Paraná: 30/07/2024 , previsão de saída as 06h00;
Retorno a Ji-Paraná: 01/08/2024, previsão de chegada às 20h00;

Deslocamento com **Veiculo Oficial RENEGADE SLH 7C08 J60**

ART. 4º - Os servidores que se deslocarem á outros municípios/ Estado deverão emitir relatórios circunstanciado das viagens e apresentar demais documentos exigidos em decreto municipal.

Ji- Paraná/RO, 18 de julho de 2024

Ney Campos Goes Junior
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n.2809/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 18/07/2024 às 14:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1051006** e o código verificador **31C6E889**.

Docto ID: 1051006 v1